



119

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 159/2.022

De 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando, o Atestado Médico do Dr. Luiz Antunes Hachen Neto – Ortopedista e Traumatologia – CRM-MT 7230 e TEOT 12.906 de 01-07-2022, que concedeu a THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS, afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde conforme CID 10-T07;

Considerando, que THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS é servidor nomeado no cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico do Município e em virtude do Atestado Médico acima citado, o mesmo encontra-se afastado para tratamento médico;

Considerando, que a Administração Pública Municipal, não pode ficar sem o responsável pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:


Artigo 1º - Designar o senhor **ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE**, portador do CPF nº 751.863.307-87, da RG nº 407.698 da SSP-MT e da OAB-MT nº 6.761, o qual foi nomeado pela Portaria nº 051/2021 de 07-01-2022, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Mineração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Certo
11.07.22




0	Valquíria Gonçalves dos Santos	Diretora Escolar	05068271924	01-03-2025
---	--------------------------------	------------------	-------------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Lucas da Silva Carvalho	Coordenador Intermediário Seção	05238689799	30-09-2022

DMAEG

	Nome dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Acassio José Pereira Castro	Encanador	02799621757	30-10-2024
0	Cleyton Luiz da Silva	Leiturista de Hidrômetro	04094684749	30-11-2022
0	Evandro Luiz Alves de Araújo	Secretário de Obras	00139250382	30-11-2022
0	Kacius Kleber Rodrigues Ramos	Leiturista de Hidrômetro	02145829600	29-11-2025
0	Manoel Divino dos Santos	Agente Serviço Esgoto	04608993079	11-06-2023
0	Relmes Souza da Silva	Fiscal de Consumo	00342225249	09-02-2025
0	Rogério Mendonça Monteiro	Agente Serviço Esgoto	04675703760	06-08-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

MINERAÇÃO

	Nome do Servidor	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Rogério Alves Arcoverde	Secretário de Indústria e Comércio	03470465618	16-07-2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

	Nome dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Aderbal Teixeira da Silva	DAS-3 -Diretor Geral de Obras	00350855190	09-09-2024
0	Antônio Joaquim S. Novaes	Operador Máquina Pesada	00008616354	30-04-20 23
0	Charles Souza Neto	Operador Máquina Pesada	05649784020	13-09-2022
0	Elvis Lennon Souza Lopes	Operador Máquina Pesada	07034416379	24-01-2023
0	Eduardo da Silva Carvalho	Coordenador Seção-DAS-7	05157854460	01-04-2023
0	Fábio José Barbosa Rodrigues	Operador Máquina Pesada	01027427702	24-09-2031
0	Ildefonso de Souza Barbosa	Operador Máquina Pesada	04505630370	11-03-2023
0	José Douglas R. do Nascimento	Gari	05781493260	07-10-2024
0	José Teodoro Filho	Desenhista	00047218868	04-11-2025
0	Pedro de Souza Oliveira	Operador Máquina Pesada	03482774135	28-01-2025
0	Rogério Rodrigues de Souza	Eletricista	03371247935	03-07-2024
0	Waltercy Lopes Borges	Operador Máquina Pesada	00236828285	06-10-2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Nome dos Servidores	Cargo Ocupado	Nº CNH	Validade
0	Armindo Rosa de Souza	Técnico Enfermagem	02341011580	30-11-2022
0	Aurilene Rodrigues Passos	Enfermeira	03880477800	31-08-2022
0	Carla Machado Soares	Veterinária	06419013702	10-05-2025
0	Delice Neves da Mata	Técnica de Enfermagem	05057530685	29-08-2022
0	Evanilton dos Santos Vasconcelos	Agente Saúde Ambiental	04264249200	25-06-2023
0	Evelino Pereira Peixoto	Agente Saúde Ambiental	04440270363	18-09-2022
0	Fernanda Paula Ribeiro de Almeida	Enfermeira	05505395723	18-09-2024
0	Fabrizia Cardoso Inês de Almeida	Enfermeira	01629420414	31-10-2022
0	José Geraldo Dias de Meira	Agente Saúde Ambiental	04405381685	22-03-2023
0	Laura Fabiana Cardoso Medeiros	Técnica de Enfermagem	04240259016	27-12-2022
0	Maria Tereza Carvalho de Araújo	Coordenadora do Departamento Administrativo	03948982407	08-01-2024
0	Marcela Wiczinski Munaretto	Fiscal Sanitário	05554589554	09-01-2022
0	Marlene Moreira dos Santos	Enfermeira	05822965945	15-01-2025

1	Nairda Amaral de Araújo	Secretária Adjunto Saúde	05361244314	31-10-2022
1	Otilia Xavier de Souza	Assistente Social	02866920604	27-11-2022
1	Paulo Roberto de Souza Barbosa	Agente de Saúde	04344426872	21-03-2023
1	Rhaid Silva Santos	Agente Comunitária Saúde	03943232043	20-09-2031
1	Romário Braz de Abreu	Odontólogo	05954529094	17-12-2024
1	Rosane Pereira de Araújo Rosa Nascimento	Secretária de Saúde	04996353032	16-02-2025
2	Sebastião Caetano de Souza	Agente de Saúde	04264325750	31-03-2023
2	Luiz Mário Pires de Araújo	Fiscal Sanitário	05123818376	20/08/2023
2	Edilene Mayne Mendes Pondé	Professora de Educação Física	06126949864	21/02/2024
2	Sócrates Câmara Bonilha Ribeiro	Médico Veterinário	06705284525	14/07/2031
2	Lanna Thana Pereira Lisboa Lima	Auxiliar Consultório Dentário	06743425580	19/01/2025
2	Laianny Carlos Campos	Psicóloga	05476313735	26/09/2022
2	Claudia Paula Campos Machado	Professora	05476332770	08/01/2023
2	Gleide Vieira da Luz	Técnica de Enfermagem	04531425785	08/08/2023

Guiratinga, 08 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 08 DE JULHO DE 2022

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando, que o senhor WILLIAM FERREIRA BATISTA, foi contratado pelo Município de Guiratinga-MT, pelo Regime Jurídico da CLT em 11/04/1983 e exonerado no dia 24-03-1989;

Considerando, que a Portaria nº 55/1993 de 20/05/1993 do Município de Guiratinga-MT, reintegrou o servidor com amparo na Constituição Federal com base no artigo 19 dos Atos das Disposições Constitucionais e Transitórias, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município e Parágrafos da Lei Complementar Municipal de nº 001/1990;

Considerando, a Portaria nº 10/2022/IPMG-MT, de 04-07-2022, que concede o Benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço e Contribuição em favor do servidor Sr. WILLIAM FERREIRA BATISTA deferido pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tomar sem efeito a partir da presente data, a estabilidade concedida do servidor Sr. WILLIAM FERREIRA BATISTA, portador do CPF nº 034.780.248-62, da RG nº 3326357-4 da SSP-MT e do Título de Eleitor nº 0039.0648.1856 - Zona 002 - Seção 027, do Cargo Efetivo Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da **Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Serviço e de Contribuição**, contando total de **12.802 dias, ou seja 35 (trinta e cinco) anos e 24 (vinte e quatro) dias**, de serviços prestados ao Município, com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme Processo de nº 2022.09.0007/2022 e Portaria nº 10/2022/IPMG/MT de 04-07-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT - Edição 2538 - Página 12, com divulgação em 06-07-2022 e publicação em 07-07-2022 - documentos em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 08 de julho de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 159/2.022
De 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando, o Atestado Médico do Dr. Luiz Antunes Hachen Neto - Ortopedista e Traumatologia - CRM-MT 7230 e TEOT 12.906 de 01-07-2022, que concedeu a THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS, afastamento de 45 (quarenta e cinco) dias, para tratamento de saúde conforme CID 10-T07;

Considerando, que THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS é servidor nomeado no cargo em comissão de DAS-01 - Assessor Jurídico do Município e em virtude do Atestado Médico acima citado, o mesmo encontra-se afastado para tratamento médico;

Considerando, que a Administração Pública Municipal, não pode ficar sem o responsável pela Assessoria Jurídica do Município.



RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o senhor **ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE**, portador do CPF nº 751.863.307-87, da RG nº 407.698 da SSP-MT e da OAB-MT nº 6.761, o qual foi nomeado pela Portaria nº 051/2021 de 07-01-2022, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Mineração, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010, para responder temporariamente de forma cumulada pelo cargo em comissão de DAS-01 – Assessor Jurídico do Município de Guiratinga-MT.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ele ocupado originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 160, DE 11 DE JULHO DE 2.022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Decreto nº 003/2019, datado de 15 de janeiro de 2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Decreto nº 112/2020 de 25-11/2020, que prorrogou até o dia 15-01-2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Edital de Convocação do Concurso Público 001/2021 de 23-11-2021, publicado no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2536 – Página 72 do dia 06-07-2022, que convocou a senhora **Nalba de Araújo Ferreira** classificado no Concurso Público 001/2018 para apresentar a documentação exigida para a nomeação;

Considerando o Parecer Favorável emitido pelo Controle Interno do Município de Guiratinga-MT de nº 014/2022 de 08-07-2022, quanto ao cumprimento das exigências para fins de admissão da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018;

Considerando o Termo de Posse nº 014/2022 de 11-07-2022, assinado pela empossada e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **NALBA DE ARAÚJO FERREIRA**, portadora do CPF nº 384.472.151-72 e do RG nº 698.433 da SSP-MT, para o cargo efetivo de **Professora**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 161, DE 11 DE JUNHO DE 2022

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Requerimento de 27-06-2022 da servidora efetiva Sra. **Caroline Cabral Araújo**, que exerce o cargo de Professora, que solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 06 (seis) meses sem remuneração;

Considerando o Deferimento no Pedido em 27-06-2022, pela Secretária Municipal de Administração;

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 001/90, de 07-12-1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora estatutária Sra. **CAROLINE CABRAL ARAÚJO**, portadora do CPF nº 051.964.829-38, do RG nº 9.372.961-7 SSP/MT e da Matrícula Funcional nº 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Professora, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 06 (seis) meses sem remuneração, nos termos do artigo 115 e seus parágrafos, conforme a Lei Complementar nº 001/1990 de 07-12-1990.

Artigo 2º - Os efeitos administrativos da Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida nesta Portaria, retroagem ao dia 04-07-2022 até 04-01-2023.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, de 11 de julho de 2.022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATA

DECRETO Nº 066 DE 07 DE JULHO DE 2022.

“**Altera a Composição de Membros do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte - MT (IPIRANGA-PREVI) e dá outras providências**”.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no Art. 1º, inciso VI da Lei Federal nº 9717 de 27/11/1998;

Considerando o disposto pelos Arts. 77 a 80 da Lei Municipal nº. 413/2013 e os Arts. 7º a 8º da Lei nº 772/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Curador do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Ipiranga do Norte-MT (IPIRANGA-PREVI), para mandato até 19/03/2024, conforme o cargo o qual foram designados,

I - Representante do Poder Executivo:
SUSANA TEIXEIRA – Membro Titular
MAGALY GUIOTTO ALESSI – Membro Suplente

LETÍCIA BURACHI PERUCHI – Membro Titular.

Art. 2º. A função dos membros do Conselho do RPPS, titulares e suplentes do Regime Próprio de Previdência Social de IPIRANGA DO NORTE-MT é considerada de interesse público relevante na função de zelar pelos recursos da autarquia municipal.

Art. 3º. Escolhido o Presidente do Conselho Curador o mesmo terá seu mandato de 02 (dois) anos, proibida a reeleição (Lei nº 772/2021, art. 7. §3º).

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte/MT, em 07 de Julho de 2022.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA nº 470 de 12 de julho de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a exoneração do servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT”.

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor **MARCIO DAVID MARQUES DE SOUZA**, do cargo comissionado de **Assessor Adjunto**, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 178 de 17 de março de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 12 de julho de 2022.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 471, de 12 de Julho de 2022.

DESIGNA O SERVIDOR ADILSON JOSE PESSATTO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, NA RUA RIO ARINOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT, CONVENIO Nº 882649/2019, PROCESSO Nº 5980000630201920, CELEBRADO ENTRE A GIGOV E O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e considerando a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE: